

ÁGUA'S MINUANO FUJI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº. 09.309.046/0001-61 NIRE 51.300.009.111 SINOP-MT

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019

DATA: 23/01/2019 - HORA: 17:00 - LOCAL: Sede social da Sociedade, na Rua das Caviúnas, nº 2087, Sala A, Setor Comercial, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-098.

PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas".

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à Assembléia Geral, acionistas representando a totalidade do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa: Alexandre Noboru Tanaka, que convidou a mim Marcio Issamu Tanaka, para atuar como Secretário e lavrar a presente Ata.

ORDEM DO DIA: Foram tomadas as seguintes deliberações:

I- EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 1- Ficam ratificados todos os atos praticados pelos membros da Diretoria da Sociedade, até a presente data.
- 2- Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na edição do dia 21/01/2019 pág. 114 e no jornal Diário de Cuiabá na edição do dia 22/01/2019 pág. A10, dispensada a publicação do Aviso de que trata o art. 133, da Lei 6.404, de 15.12.76, em face do disposto no parágrafo 4º, do mesmo artigo da referida lei.
- 3- Foram reeleitos e reempossados nos cargos de Diretores da Sociedade com mandato de 3 (três) anos, ou até a Assembléia Geral que aprovar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2021, os membros da Diretoria:
 - a) ALEXANDRE NOBORU TANAKA, brasileiro, empresário, casado sob o Regime Comunhão Universal de Bens, natural de Mariluz/PR, nascido aos 02 dias do mês de Agosto de 1974, filho de Jorge Hiroshi Tanaka e Tereza Mitsuyo Tanaka, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.991.212-9 expedida pela SESP/PR em 24/09/1993, inscrito no CPF nº 929.378.709-10, residente e domiciliado na Rua Canoa Quebrada, s/nº, Quadra 24, Lote 23, Carpe Diem Resort Residencial, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78550-970), para o cargo de Diretor Presidente;
 - b) MARCIO ISSAMU TANAKA, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Mariluz/PR, nascido aos 24 dias do mês de novembro de 1976, filho de Jorge Hiroshi Tanaka e Tereza Mitsuyo Tanaka, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.377.522-5 expedida pela SESP/PR em 15/04/2013, inscrito no CPF nº 019.559.889-00, residente e domiciliado à Rua Itacaré, s/nº, Quadra 24, lote 07, Carpe Diem Resort Residencial, cidade de Sinop, estado de Mato Grosso (CEP 78550-970), para o cargo de Diretor Superintendente.

3.1 -Os Senhores Diretores reeleitos foram reempossados neste ato conforme assinatura do Termo de Posse dos Membros da Diretoria e da Declaração de Desimpedimento, de cópias anexas, cada qual por si, nos cargos acima descritos, "declarando sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer o cargo de administrador em sociedade anônima, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade."

II- EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1- Fica aprovada a alteração do objeto social passando doravante a ser: compra, venda e administração de imóveis próprios e participação no capital social de outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de acionista ou quotista.
- 2 - Em face da alteração acima aprovada, fica alterado o Artigo 4º do Estatuto social, que de agora em diante, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 4º A Sociedade tem por objeto a compra, venda e administração de imóveis próprios e participação no capital social de outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de acionista ou quotista.

Parágrafo Único: Conforme parágrafo 3º do art. 2º da Lei 6.404/76, a Companhia poderá beneficiar-se de incentivos fiscais.”

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada pelo presidente Alexandre Noboru Tanaka, pelo secretário Marcio Issamu Tanaka e por todos os acionistas presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Sinop - MT, 23 de janeiro de 2019. Alexandre Noboru Tanaka - Presidente. Marcio Issamu Tanaka- Secretário.Registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 2117338 em 29/01/2019.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d9960a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar